



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PROCESSO Nº 00589.000930/2007-84

**DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 13/2008 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO –
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª
REGIÃO E A EMPRESA BC EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, da Secretaria-Geral de Administração, órgão integrante da Advocacia-Geral da União, com sede na Rua Bela Cintra, nº 657, Edifício *Office Building*, Bairro Consolação, CEP 01415-901, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a empresa **BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Central, 181, Chácara Reunidas, em São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.128/0001-77, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO MORGADO DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 226.998.128-62 e R.G nº 28.356.967-0 SSP/SP, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000930/2007-84**, firmam o presente termo com fulcro na Lei nº 8.666/93, com redação atualizada, e Lei nº 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as demais normas de direito, no que for aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2008, referente a locação de imóvel para a AGU SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/06/2023 a 24/06/2024;
- 1.1.2. **RESSALVAR** o reajuste do último período de locação (junho de 2022 a maio de 2023);
- 1.1.3. **ADEQUAR** o Contrato à Instrução Normativa SEGES/ME nº53, de 08 de julho de 2020.



**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor mensal de **R\$ 51.053,26 (cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses **R\$ 612.639,12 (seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO DIREITO DE REVISÃO NA CLÁUSULA “DAS ALTERAÇÕES”

3.1 A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, a Cláusula Décima Quarta do Contrato Original “DAS ALTERAÇÕES”, incluída pelo 13º Termo Aditivo, passará a conter a seguinte redação:

“14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

...

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº. 53, de 8 de julho de 2020.

14.1.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.1.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.”

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão previstas para o exercício financeiro de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 168530

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2023NE000011, de 06 de janeiro de 2023

Fonte: 0100000000

Gestão/Unidade: 110099

PI: AGU0027



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

4.2 No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no contrato original não conflitantes com as disposições do presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:2168251
0883

Assinado de forma digital por
TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510883
Dados: 2023.06.22 11:17:59 -03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA nº 343, de 24/06/2019
SAD/SP/SGA/AGU

LEONARDO MORGADO
DA COSTA:22699812862

Assinado de forma digital por
LEONARDO MORGADO DA
COSTA:22699812862
Dados: 2023.06.20 09:52:26 -03'00'

LEONARDO MORGADO DA COSTA
Representante-Administrador
CPF nº 226.998.128-62
BC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - **KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS - 145.281.918-14**

Assinado de forma digital por KELLY
CRISTINA DA SILVA SANTOS -
145.281.918-14
Dados: 2023.06.22 13:45:56 -03'00'

2 - **LORENA DE PAULA SOARES:04017290604**

Assinado de forma digital por LORENA DE PAULA
SOARES:04017290604
Dados: 2023.06.22 14:43:16 -03'00'